



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
PREVIPALMAS.....	8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 498 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019084157 e Parecer nº 229/2020/SUAD/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

CARLOS RANGEL RIBEIRO NEPOMUCENO;  
FABIO RIBEIRO SILVA;  
GABRIEL FERREIRA MARTINS;  
MARCO TULIO ALVES FERREIRA DA SILVA;  
DANDE ARAÚJO WANDERLEY;  
REGINALDO ALVES DE CARVALHO;  
WANDERSON PEREIRA ABADÉ;  
WILIAN HENRIQUE GONÇALVES SAMPAIO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 499 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor ADRIANO TOSHIHARU

PASSOS OKAWA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, na ausência do Secretário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 500 - TSE.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 452-NM, de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.507, de 10 de junho de 2020, que nomeou ANDRÉ DE MORAES no cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 501 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 20 de julho de 2020:

I - Secretaria Municipal da Saúde:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR.

II - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA DE SOUSA.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
MIRIAN SOUSA DE ASSIS.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:  
Gerente de Administração – DAS-7:  
MATHEUS RIBEIRO FALCÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 502 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeado ANDERSON JESUS DE MENEZES no cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 503 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeada MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS no cargo de Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 504 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020022356 e Parecer nº 699/2020/SUAD/PGM,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS para exercer o

cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 505 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É cedida a servidora BRUNA DE ALMEIDA, matrícula 413026359, Agente de Proteção Ambiental, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Acordo de Cooperação nº 025/2019, celebrado entre as partes citadas, com ônus para o órgão requisitante, no período de 20 de julho a 31 de dezembro de 2020, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 441, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2020029291,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de RAFAEL MOTA BALDUINO DOS SANTOS, a partir de 6 de julho de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, da Secretaria Municipal da Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 442, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 465-CT, de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.518, de 26 de junho de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: SAYONARA GALVÃO SILVA, leia-se: SAYONARA GALVÃO DA SILVA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 490-CT, de 10 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.528, de 10 de julho de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: FELIPE DHABNTE CERQUEIRA DE FARIA; leia-se: FELIPE DHANTE CIRQUEIRA DE FARIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 443, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 20 de julho de 2020:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:  
Secretário Executivo - DAS-1:  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.

Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4:  
MIRIAN SOUSA DE ASSIS.

II - Secretaria Municipal da Saúde:  
Secretário Executivo - DAS-1:  
HIGOR DE SOUSA FRANCO.

III - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Diretor Geral de Tecnologia da Informação - DAS-3:  
ANDERSON JESUS DE MENZES.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4:  
SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Gerente de Administração - DAS-7:  
RAYSSA MIRANDA CÉRQUEIRA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 444, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É revogado o Ato nº 320-DSG, de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470, de 14 de abril de 2020, que designou o servidor DANIEL BORINI ZEMUNER para responder pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 (\*)**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR R\$ 187.563,70 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019090633.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1117.4460; Natureza de Despesa: 339039 – 2000/2200; Fonte: 001000103, Ficha: 20201594, Nota de Empenho nº. 14.131.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa BRISA CORP EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.789.197/0001-05, neste ato representada por ELIANE REIS COSTA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 832.008, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 017.888.451-02, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº. 2.523, de 3 de julho de 2020, pág. 3, com incorreção no original.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 (\*)**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$51.982,50 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019090633.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1117.4460; Natureza de Despesa: 339039 – 2000/2200; Fonte: 001000103, Ficha: 20201594, Nota de Empenho nº. 14.140.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada por Márcio Magalhães, portador da

Cédula de Identidade nº 464.898, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 191.583.276-49, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº. 2.523, de 3 de julho de 2020, pág. 3, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 077/GAB/SEFIN DE 15 DE JULHO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e considerando o Ato nº 451 – NM de 10 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte nove) dias de férias a partir de 20/07/2020 a 17/08/2020, ao servidor Deusimar Nascimento, matrícula funcional nº 16.421-1, ocupante do cargo de Agente do Tesouro Municipal, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela Portaria nº 090/2019/GAB/SEFIN de 26/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 2.405, de 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Glauber Aires Santana  
Secretário Executivo de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019 (\*)

Processo nº: 2019026801

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos se destina ao atendimento e manutenção das demandas judiciais de medicamentos de pacientes que se encontram ativas no ano de 2019, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 080/2019, sucedido em 13/08/2019, às 14:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.)

EMPRESA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES LTDA – EPP/ISS				CNPJ: 07.316.691/0001-86	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND/QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Hidrocortisona 10mg	HIDROCORTISONA	950 CPR	14,00	13.300,00
06	Hidrocortisona 5mg	HIDROCORTISONA	2.400 CPR	15,00	36.000,00
EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD.				CNPJ: 37.396.017/0006-24	
HOSPITALARES LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND/QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acetato de fludrocortisona 0,1mg, comprimidos	FLORINEFE 0,1 MG	1.300 CPR	1,41	1.833,00
02	Aflibercepte solução injetável 40mg/ml	EYLIA 2MG/ML	3 FR	3.123,87	9.371,61
EMPRESA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCÓLOGICOS				CNPJ: 04.307.650/0012-98	
LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND/QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Ustequinumabe solução injetável 45mg/0,5ml, frasco-ampola	STELARA 45 MG	6 FAM	10.044,63	60.267,78

Palmas – TO, 14 de novembro de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, pág. 7, com incorreção no original.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, do AVISO DE RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição de nº 2.530, página 03, de 14 de julho de 2020. Diário Oficial da União, Seção 3. Nº 134 de 15 de julho de 2020 página 230, nos termos a seguir: Onde se lê: “de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.”

Leia-se: “de interesse do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.”

Palmas, 16 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 31 de julho de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 059/2020, que tem por objeto a contratação dos serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 Norte, no município de Palmas/TO, instruído no processo nº 2020017497. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 15 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 16h30min (horário de Brasília-DF) do dia 31 de julho de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 060/2020, que tem por objeto a contratação dos serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira do Setor Aurenly I, no município de Palmas/TO, instruído no processo nº 2020017491. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 16 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que

realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de julho de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 061/2020, que tem por objeto o registro de preços visando à futura aquisição de microcomputadores, notebooks e nobreaks, instruído no processo nº 2020024074. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 16 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03 – Palmas – Tocantins – Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSÉ SÃO JOSÉ	Auto de Infração: 013061 Processo: 2017070643.	Infração de Obras	22/07/2020	14:30h
NIVALDO ANTÔNIO ROSA DE OLIVEIRA	Auto de Infração: 014728 Processo: 2017077146.	Infração de Obras	22/07/2020	14:45h
CENTERKENNEDYCOMÉRCIO LTDA.	Auto de Infração: 006920 Processo: 2018015918.	Infração de Obras	22/07/2020	15:00h
FLÁVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Auto de Infração: 008788 Processo: 2018015919.	Infração de Obras	22/07/2020	15:15h
KELBER WILKER COSTA	Auto de Infração: 002151 Processo: 2018018448.	Infração de Obras	22/07/2020	15:30h
MATEUS DA SILVA CARDOSO	Auto de Infração: 012253 Processo: 2018022941.	Infração de Obras	22/07/2020	15:45h
GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL	Auto de Infração: 002149 Processo: 2018026155.	Infração de Obras	22/07/2020	16:00h
DOMINGOS SALES SOUZA	Auto de Infração: 013182 Processo: 2018012217.	Infração de Obras	22/07/2020	16:15h

Palmas, 14 de julho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018

PROCESSO: 2017040090

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e recuperação de guias sem sarjeta, sendo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e máquina, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017040090.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data

de 09 (nove) de janeiro 2021, e em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/01/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017040090.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Rodrigues Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Valmir de Sousa Oliveira, RG nº 310.700 SSP/TO e CPF nº 628.268.161-87.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018

PROCESSO: 2017040090

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e recuperação de guias sem sarjeta, sendo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e máquina, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017040090.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 20,49% (vinte vírgula quarenta e nove por cento), que corresponde ao valor de R\$ 138.566,70 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/01/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2017040090

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Rodrigues Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Valmir de Sousa Oliveira, RG nº 310.700 SSP/TO e CPF nº 628.268.161-87.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2020

PROCESSO: 2020009164

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP II – F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50 Kg. VALOR TOTAL: R\$ 61.400,50 (sessenta e um mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200822.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 208816 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2020  
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS - EIRLI, com o valor total de R\$ 122.160,00 (Cento e vinte e dois mil cento e sessenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020015378, tendo como objeto a aquisição material de moveis planejados.

Palmas/TO, 17 de julho de 2020.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020  
ACCEI DO CMEI ACONCHEGO**

ACCEI do CMEI ACONCHEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 31 de Julho de 2020, na sala da direção, localizado no endereço RUA 01 APM 03 Bairro: AURENY IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial da recepção e sala da direção, lavabo da recepção, cozinha e execução de trilha sensorial, de interesse do CMEI ACONCHEGO, Processo n.º 2020024390. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na CMEI ACONCHEGO, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 992068498, ou no e-mail: financeiro.aconchego1@gmail.com

Palmas, 13 de julho de 2020.

Heloísa Helena Batista Diógenes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.529, de 13 de julho de 2020, pág. 4, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020**

PROCESSO Nº: 2020016587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
CONTRATADA: SALINA COP EIRELI EPP  
OBJETO: INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 10.000 LTS E INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
VALOR TOTAL: R\$ 18.351,31 (dezoito mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020016587.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1683; Natureza da despesa: 44.50.51; Fontes: 002000361,03040361 e 003090040.  
VIGÊNCIA: 16 de setembro 2020  
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Anderson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portadora do RG nº 4.698.092-SSP/PA. Empresa SALINA COP EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PROCESSO Nº: 2019095847**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADO- STFC

**DESPACHO Nº 198/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019095847, que tem por objeto a Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa Comutado - (STFC), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência nº 048/2020, RESOLVO dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso IV c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor R\$ 141.822,50 (cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), à empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cuja despesa correrá nas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8600.10.301.1110-2710; 8600.10.305.1110-2739; 8600.10.302.1110-2742 e 8600.10.122.1131-4501, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40, FONTES: 00401.00.103 e 0040.00.103.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2020024013**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL - INTERFACEAMENTO

**DESPACHO Nº 199/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020024013, que tem por objeto a locação, hospedagem, backup e suporte técnico do software PCLAB ONLINE – Sistema de Gestão Laboratorial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência nº 098/2020, RESOLVO dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, no Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor de 15.149,76 (quinze mil cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), à empresa ÁTILA BARU SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 10.912.324/0001-50, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do COVID-19), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40, FONTE: 0010.00.777.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 64/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas de tenda e tablado para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO: Pelos produtos contratados e efetivamente entregues, o contratante pagará à contratada os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 7.873,71 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) a preços iniciais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura com o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação. A critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: A prestação dos serviços objeto deste Contrato foi realizada por meio de Compra Direta, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 12135, emitida em 08/06/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelos servidores: Fleymarion de Castro Silva, matrícula funcional nº 13416-1, como titular, e Ofélia Maria Xavier de Barros, matrícula funcional nº 25065-1, como suplente. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01205-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LENE ARAUJO DE LIMA, portador do RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, CPF/MF nº 118.454.608-80, DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

**PROCESSO: 2020026189**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

### “DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020-ASJUR/SEHAB”

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, torna-se público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de sanitização manual, para atender a equipe técnica da área social da SEHAB e aos beneficiários sorteados nas unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que encontram-se em atividades no Parque da Pessoa Idosa (Francisco Xavier de Oliveira).

Justificamos a contratação da referida empresa como necessária, para a desinfecção de superfícies, auxiliando na higienização do ambiente de trabalho, para prevenir a propagação do NOVO CORONAVÍRUS aos servidores da área técnica social desta pasta e aos beneficiários (famílias atendidas) nos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Para tanto, é necessário que seja dado prosseguimento ao processo de contratação de empresa especializada em aplicação de sanitização manual, com dispensa de licitação, pois é de vital importância que a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria Municipal da Habitação, garanta segurança no ambiente de trabalho, com intuito de prevenir a contaminação do Novo Coronavírus, aos servidores desta pasta e aos beneficiários (cidadãos) dos empreendimentos habitacionais, que estarão transitando no Parque Municipal da Pessoa Idosa.

Palmas, 16 de julho de 2020.

Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Resolução CMDCA Nº 012, de 18 de maio de 2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO, os art. 56 ao 72 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e art. 43 ao 48, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 005, de 10 de março de 2020, que encaminhamento do Processo de Sindicância Nº 2019054599 e nº 2019055251 para análise da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), o Decreto Municipal Nº 1.864, de 22 de março de 2020, que decretou ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, prorrogado pelo Decreto Nº 1.869, de 29 de março de 2020 e o Decreto Nº 1.894, de 15 de maio de 2020, que decretou ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 02 - Comissão de Ética do CMDCA, de 09 de julho de 2020. Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo da Resolução CMDCA Nº 012, de 18 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Resolução CMDCA Nº 012, de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.492, de 19 de maio de 2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética designada pela Resolução CMDCA Nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, do Processo de Sindicância nº 2019054599 e nº 2019055251, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Ética, constantes do Ofício Nº 02 - Comissão de Ética do CMDCA, de 09 de julho de 2020.

Parágrafo Único - O disposto no caput se dar em função de obedecer às regras impostas decorrentes de medidas de prevenção contra o Covid -19, que exige afastamento social, assim como as restrições das atividades que envolvam aglomerações.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes representantes governamentais:

I. Presidente, Ricardo Antônio Pereira da Costa,

II. Secretário, João Antônio Pereira,

II. Membro, Claudiney Leite de Souza.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDECY CARVALHO DOS SANTOS  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2020/2021

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 163, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Raimunda Nonato Cardoso Batista na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 541/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Raimunda Nonato Cardoso Batista.

Art. 2º Retificar a PORTARIA CONJUNTA Nº 21 de 02 de maio de 2017, devidamente publicada no DOMP nº 1.785 de 29 de junho de 2017, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Raimunda Nonato Cardoso Batista, matrícula funcional nº 988631, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P I, tendo tomado posse 29/01/1998 e entrado em exercício em 30/01/1998, com lotação junto a Secretaria municipal da Educação, Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) de acordo com o Anexo III da Lei nº 1.445/2006 e Anexo Único a Lei nº 2.242/2016, Tabela I, Nível III, Referência "F".

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Raimunda Nonato Cardoso Batista, matrícula funcional nº 988631, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P I, tendo tomado posse 29/01/1998 e entrado em exercício em 30/01/1998, consta progressão horizontal para a Classe G a partir de 30/01/2016, com lotação junto a Secretaria municipal da Educação, Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) de acordo com o Anexo III da Lei nº 1.445/2006 e Anexo Único a Lei nº 2.242/2016, Tabela I, Nível III, Referência "G".

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão para a Classe G, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020019677 (2019.04.01546R1).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 164, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Informa a respeito de deferimentos em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Invalidez, solicitado no processo nº 2019.03.03230P, em nome da servidora Eliane Duarte de Oliveira, conforme Art. 20, I – Lei Municipal 1.414/05.

Art. 2º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade, solicitado através do processo 2020.02.04402P, em nome da Servidora Raimunda Valadares Vasconcelos, conforme Arts. 23, 31 e 32 – Lei Municipal 1.414/05.

Art. 3º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição solicitado através do processo 2020.04.04404P, em nome da servidora Terezinha Goretti Sencio Paes Agostini, conforme Art. 22 da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 4º Os servidores acima mencionados tem o prazo de 10 dias para se manifestarem quanto a concordância a respeito dos respectivos deferimentos, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº169, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Maria Jose de Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade na forma do art. 23, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Jose de Lima, matrícula funcional nº 302641, nomeada pelo Ato nº 1189 de 27 de julho de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/08/2005. Consta Progressão para Professor – PIII em 01/05/2013, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei Municipal nº 2.562, de 02 de junho de 2020, (Anexo III à Lei nº



1.445, de 14 de agosto de 2006), Professor, Nível III, Classe E, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 23, combinado com art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixado em R\$ 5.328,55 conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2020.02.04376P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 13 do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 170,  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade em favor da segurada Maria Fernanda Varanda Carneiro na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por

Idade conforme PARECER Nº 589/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Maria Fernanda Varanda Carneiro.

Art. 2º Retificar PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB nº 015 de 26 de janeiro de 2018, devidamente publicado no DOMP nº 1.928 de 29 de janeiro de 2018, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art.23, em favor da servidora Maria Fernanda Varanda Carneiro, matrícula funcional nº 168381, nomeada pelo Decreto nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 25/08/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação, na Tabela de Servidores efetivos do Quadro Geral, Classe II, Referência B.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art.23, em favor da servidora Maria Fernanda Varanda Carneiro, matrícula funcional nº 168381, nomeada pelo Decreto nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 25/08/2000, Consta progressão horizontal, Classe C a partir de 25/08/2017, com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação, na Tabela de Servidores efetivos do Quadro Geral, Classe II, Referência C.

Art. 3º A revisão se deu pela solicitação do pagamento retroativo à progressão Horizontal para a Classe C, conforme consta nos autos do processo nº 2020019595 (2019.02.01569R2).

Art. 4º Tornar sem efeito a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, devidamente publicada no DOMP Nº 1.931, de 1º de FEVEREIRO de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 15 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

